EDUCAÇÃO PARA A PAZ E SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA: CAMINHOS PARA UMA CULTURA DE PAZ

Alana Vitória da Silva (PIBIC/CNPq), Édina de Fátima Batista Leal Medalia (Coautora), Nei Alberto Salles Filho(Orientador), e-mail: nsalles@uepg.br.

Universidade Estadual de Ponta Grossa / Departamento de Educação Física.

Ciências Humanas, 7.08.01.00-2 Fundamentos da Educação.

Palavras-Chave: *Cultura de Paz; Serviço Social; Políticas Públicas; Direitos Humanos; Educação para a Paz*

Resumo

A presente pesquisa intitulada "Educação para Paz e Serviço Social na Escola: Caminhos para uma Cultura de Paz" apresenta em um primeiro momento o contexto histórico dos estudos para paz e em seguida a inserção do Serviço Social no ambiente escolar, bem como busca relacionar a importância da promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência no ambiente educacional, trazendo ainda experiências empíricas de programas e projetos que possuem como base os valores da cultura de paz e contam com a atuação do Serviço Social, fundamentando-se nas leis nº 13.663/2018 e n° 13.935/2019.

Introdução

Compreende-se que a Cultura de Paz se constitui dos valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito à vida, à pessoa humana e à sua dignidade, aos direitos humanos, entendidos em seu conjunto, interdependentes e indissociáveis (UNESCO, 2003 *apud* Milani, 2003). Nesse sentido, a pesquisa relaciona a atuação do Serviço Social no campo da educação e a relação do projeto ético político da profissão para a promoção de uma Cultura de Paz no ambiente escolar, ao compreender este como um espaço privilegiado para a construção de interações sociais, desenvolvimento humano e formação para a paz. (Dusi; Oliveira, 2024, p. 282).

Materiais e Métodos

O método de estudo baseou-se na pesquisa bibliográfica e documental de caráter qualitativo, por meio de uma análise crítica. Realizou-se o acesso à base de dados como Scielo, Base de Teses e Dissertações e Portal de Periódicos da CAPES para a análise de artigos, periódicos e trabalhos científicos. A base documental refere-se às leis, programas e projetos encontrados da referida temática do subprojeto (Lei nº 13.935/2019, Lei nº 13.663/2018, Plano Nacional de Educação (2014), documentos do CFESS/CRESS, UNESCO e ONU sobre Cultura de Paz e Educação para a Paz.

Resultados e Discussão

Dentre os resultados da pesquisa, pode-se apontar a intrínseca relação entre o projeto ético político do serviço social com a via de enfrentamento à violência juntamente aos valores da cultura de paz, assim como a importância de atuação dessas áreas no campo educacional, tendo em vista o posicionamento destas pela promoção de um ambiente inclusivo em defesa dos sujeitos plurais que ali convivem.

Dessa forma, a elaboração de políticas, programas e projetos com base nos valores da cultura de paz e direitos humanos é de fundamental importância para a formação de espaços que fortaleçam práticas democráticas e inclusivas, articulando-se com o Serviço Social para a formulação e execução de tais ações.

Conclusão ou Conclusões

A pesquisa evidenciou que há uma relação intrínseca entre o Projeto Ético-Político do Serviço Social e os valores da Cultura de Paz, o que reforça o potencial transformador dessa profissão na formulação e execução de políticas públicas educacionais, no entanto, observa-se que a atuação do Serviço Social no campo educacional, em especial no ambiente escolar, ainda demanda maior inserção e fortalecimento institucional, de modo a consolidar práticas voltadas à mediação de conflitos, prevenção da violência e promoção da inclusão.

Agradecimentos

Agradeço à Universidade Estadual de Ponta Grossa; à instituição de fomento a esta pesquisa - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e em especial ao meu orientador, Prof°. Dr. Nei Alberto Salles.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera os arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a formas de violência nos estabelecimentos de ensino. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 15 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em 20 fev. 2025.

ESPÍRITO SANTO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Programa Educar para a Paz. *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo:* Vitória, ES, 2024. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/Portarias%20e%20Editais/PROGRAMA%20EDUCAR%20PARA%20A%20PAZ%20Vers%C3%A3o031224%20COM%20LOGO. Acesso em: 20 fev. 2025

NETTO, José Paulo. *A construção do projeto ético-político do Serviço Social.* In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de (Orgs.). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2005. p. 21-50. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/a-construcao-do-projeto-eticopolitico-do-servico-social-20160806041114763019O.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.